



Handwritten signature: J. Santos

Handwritten signature: R. Almeida

Câmara Municipal de Moura

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois Assistentes Operacionais (Ajudante de Ação Direta) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Ata n.º 3

-----No dia 20 de fevereiro do ano de 2024, no edifício da sede da Câmara Municipal de Moura, pelas 15 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento do posto de trabalho supramencionado, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da carreira e categoria de assistente operacional (ajudante de ação direta), do mapa de pessoal do referido órgão municipal, constituído pelos membros: Presidente: Sandra Marina Pereira Figueiredo, Chefe da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, 1.º Vogal efetivo: Marta Isabel Candeias Santos, Técnica Superior e 2.º Vogal efetivo: Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos. -

-----A reunião teve como objetivo proceder à execução da prova escrita de conhecimentos teóricos e definir o critério de classificação das respostas. -----

-----O júri deliberou dividir a prova em três partes: -----

-----A primeira parte constituída por 12 perguntas de verdadeiro ou falso com a cotação de 0,25 valores cada uma delas e uma outra sobre procedimentos a realizar em situações de emergência social, com a cotação de 2 valores. -----

-----A segunda parte constituída por quatro questões, relacionadas com: ----

- a) As funções dos ajudantes sociofamiliares, constituída por sete respostas valendo cada uma delas 0,25 valores, numa cotação total de 1,75 valores; (em caso de resposta incompleta, será atribuído o valor de 0,15 por resposta)
- b) As características essenciais que deve ter o ajudante sociofamiliar, constituída por treze respostas, valendo cada uma delas 0,25 valores, numa cotação total de 3,25 valores, (em caso de resposta incompleta, será atribuído o valor de 0,15 por resposta)
- c) A necessidade do ajudante sociofamiliar ter sentido de observação e facilidade de expressão/comunicação, constituída por oito respostas, valendo cada uma delas 0,25 valores, numa cotação total de 2 valores;





Handwritten signatures: "Santos" and "Almeida".

Câmara Municipal de Moura

(em caso de resposta incompleta, será atribuído o valor de 0,15 por resposta);

- d) A indicação de três ações a extrair do Diagnóstico Social de Moura e do Plano de Desenvolvimento Social a desenvolver, para acompanhamento das famílias beneficiárias de RSI – Rendimento Social de Inserção do concelho de Moura, constituída por três respostas certas de entre várias possíveis, com a cotação unitária de 1 valor cada uma e a cotação total de três valores, (em caso de resposta incompleta, sem justificação, será atribuído o valor de 0,50 por ação mencionada);

-----A terceira parte constituída por três perguntas, a extrair do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com a cotação total de 5 valores, assim discriminados: -----

- a) A primeira valendo 1,5 valores;
- b) A segunda valendo 1,5 valores;
- c) A terceira valendo 2 valores.

-----Por último, o júri deliberou definir o seguinte critério de classificação das respostas relacionadas com o CPA e com a LTFP: -----

- a) Resposta totalmente certa: o valor máximo;
- b) Resposta incompleta: metade do valor máximo;
- c) Resposta errada: zero valores.

-----Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri nela presentes e por mim Deolinda Ortega, secretária do procedimento. -----

Moura, 20 de fevereiro de 2024





Câmara Municipal de Moura

O Presidente do Júri

Marina Figueiredo

/Sandra Marina Pereira de Figueiredo /

O Vogal Efetivo

Marta Santos

/Marta Isabel Candeias Santos/

O Vogal Efetivo

Joaquim Caldeirinhas

/Joaquim José Lopes Caldeirinhas/

(O)A secretário(a)

Deolinda Ortega

/Deolinda Ortega/

1000 1000 1000

1000 1000

C

C